



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Comissão de Educação e Ciência

14.novembro.2017 – 13h00m

## RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** Sindicato Nacional do Ensino Superior

Elementos identificados na [página da Comissão](#).

**Recebidos por:** Deputados da Comissão de Educação e Ciência e da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

**Assunto:** Apresentação de propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 100/XIII, do Orçamento do Estado para 2018

**Exposição:** A audiência foi feita conjuntamente pelas 2 Comissões. O Senhor Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, Deputado Trigo Pereira (PS), cumprimentou a delegação presente e indicou os tempos fixados para a audiência.

Os representantes do Sindicato indicaram o seguinte:

1. O OE tem novidades para o setor, que esperam que se cumpram, realçando a baixa execução nos orçamentos dos anos anteriores no que respeita ao ensino superior e ciência;
2. O OE indica um crescimento de 320.000.000€, mas a informação disponibilizada pelo Ministério só mostra 140.000.000€;
3. Os aumentos constantes no OE devem-se a fundos comunitários e nacionais e os investigadores são relevantes para a obtenção dos mesmos;
4. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) em 2016 não executou 76.000.000€, mais de 20% do seu orçamento;
5. Houve excedentes orçamentais de várias Universidades, num total de 67.000.000€, com saldos de gerência assinaláveis, para os quais os investigadores foram muito relevantes;
6. Os reitores dizem que a lei de enquadramento orçamental não permite utilizá-los;
7. Apresentaram depois várias propostas de alteração da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018, a saber:
  - 7.1. Introdução de um novo n.º 14 ao artigo 19.º, prevendo que as instituições que tenham excedentes possam utilizá-los em valorizações remuneratórias;

- 7.2. Alteração do artigo 20.º ou do artigo 35.º, para que os docentes ou investigadores aprovados em concursos, nomeadamente em provas de agregação ou noutras situações idênticas, possam ter a remuneração correspondente;
- 7.3. Alteração do artigo 35.º, para permitir a utilização de verbas dos saldos de gerência;
- 7.4. Necessidade de se fazer o levantamento das pessoas em situação de precariedade e do número de professores por carreira, para se saber quantos lugares estão por preencher e nessa sequência quantos são necessários, para depois calcular o impacto financeiro correspondente;
- 7.5. Aditamento de um artigo 36.º com a atribuição de subsídio de insularidade ou outra remuneração complementar idêntica, aos trabalhadores das instituições de ensino superior e ciência das regiões autónomas;
- 7.6. Aditamento de um artigo 162.º em que se estabelece que para as instituições em que houve necessidade de reforço orçamental em 2017 é incluído no orçamento privativo um montante igual a esse reforço, como receita proveniente de transferência do Estado;
- 7.7. Eliminação dos artigos 229.º e 230.º, que fazem alterações à Lei n.º 62/2007, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), por entenderem que as alterações à mesma não devem ser feitas na Lei do Orçamento do Estado e defendendo que a alteração da norma sobre o património imobiliário deve aguardar a avaliação que está em curso pela OCDE e por um grupo de trabalho que está a analisar o regime fundacional.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) referiu, em síntese, que a nível de ciência tem havido muito discurso do Governo e pouca realidade, defendendo ainda que se deve tornar exequível o que é incluído no Orçamento do Estado e pedindo uma gestão mais realista.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) agradeceu os contributos do Sindicato e informou que vão refletir sobre os mesmos.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que parte das medidas positivas que se verificaram no setor teve origem na Assembleia da República. Indicou depois que os valores da execução de 2016 são muito baixos, ainda não foi feito o concurso previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e 300 investigadores da FCT estão sem respostas. Defendeu ainda que as instituições com excedentes deviam poder utilizá-los e concordou com a discussão sobre o RJIES, mas não no Orçamento do Estado.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que há ainda razões para preocupação no Orçamento do Estado em relação ao Ensino Superior, havendo a necessidade de dar mais passos em termos de investimento. Mencionou que o PCP tem dado um tratamento mais geral à questão das valorizações remuneratórias previstas no artigo 19.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado. Considerou que as alterações ao RJIES, como por exemplo o regime do administrador, não deviam ser feitas naquela Lei, e que a alteração para permitir a venda do património das instituições de ensino superior é muito preocupante. Considerou ainda que é preciso esclarecer a questão da baixa execução orçamental e da existência de dificuldades orçamentais e elevados saldos de gerência em simultâneo.

Devolvida a palavra ao Sindicato, este referiu o seguinte:

1. O Orçamento do Estado tem preocupações com os administradores, mas não com os investigadores;
2. Há necessidade de mais dotações;
3. Os investigadores permitem captar verbas;
4. As vendas de imobiliário são para as Fundações;
5. As residências para estudantes são insuficientes;
6. As instituições de ensino superior permitem a inovação;
7. Há necessidade de reforço das verbas atribuídas às instituições.

A proposta do SNESUP bem como a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2017

A assessora  
*Teresa Fernandes*